

## Termo de Adesão ao Serviço de Cartão Personalizado

1. O serviço de cartão Personalizado consiste na emissão de cartão com leiaute personalizado com motivo selecionado pelo **TITULAR**, disponível em banco de imagens oferecido pelo **BANCO** ou a partir de imagem enviada pelo **TITULAR** carregando-a via *up load* disponibilizado no sitio ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)).
2. O cartão Personalizado não possui fatura própria ou anuidade e sua emissão é vinculada a outro cartão principal de bandeira Visa ou Mastercard com função crédito ativa que o **TITULAR** já possua no **BANCO**.
3. O prazo de validade do cartão Personalizado é de dois anos sendo que a substituição do cartão Personalizado vencido não é automática.
4. Caso a conta-cartão à qual o cartão Personalizado estiver vinculada for cancelada, o cartão personalizado também será automaticamente cancelado, independentemente de seu prazo de validade.
5. A Tarifa de Emissão do cartão Personalizado é divulgada na **Tabela de Tarifas** afixada nas agências do **BANCO**, na internet, portal BB, e Central de Atendimento BB.
6. A critério do **TITULAR**, a Tarifa de Emissão do cartão Personalizado poderá ser debitada na fatura do cartão ou paga com resgate de pontos do Programa de Relacionamento do **BANCO**, Ponto pra Você.
7. As regras para *up load* em cartão Personalizado a partir de imagem enviada pelo **TITULAR** estão dispostas nos itens abaixo e dependem de exclusiva análise do **BANCO** não cabendo:
  - a) Retratos, imagens, nomes, apelidos de pessoas públicas, celebridades, terceiros e desenhos animados que configurem como representação exclusiva na frente do cartão;
  - b) Retratos, imagens, do **TITULAR** ou de terceiros que configurem como representação exclusiva na frente do **CARTÃO**, similar a um documento de identificação;
  - c) Foto do interior de um prédio, empresa, loja como representação exclusiva na frente do **CARTÃO**;
  - d) Fotos, imagens com logotipos, marcas, patentes, objetos de propaganda, eventos de qualquer natureza inclusive Olimpíadas, Copa do Mundo, eventos musicais, eventos culturais eventos de negócios, como representação principal ou exclusiva na frente do cartão;
  - e) Logotipos, nomes, patentes de outras instituições financeiras mesmo que configurem apenas parte do cenário;
  - f) Fotos de políticos, logotipos, símbolos de partidos políticos ou fotos que mostrem um evento político de qualquer natureza;
  - g) Número de telefone, endereço de internet e de rua como representação exclusiva do cartão;
  - h) Fotos, imagens pornográficas, obscenas, provocativas, nudez parcial e total, uso de crianças em cenas insinuantes;
  - i) Fotos, imagens de terroristas, criminosos, símbolos de organizações ilícitas;
  - j) Fotos, imagens que promovam lutas, armas, sangue, mutilações, pessoas e animais machucados, maltratados, gangues, exércitos;
  - k) Fotos, imagens de deuses, ilustrações bíblicas, clérigos, símbolos religiosos, cenas, procissões, celebrações religiosas como representação principal ou exclusiva na frente do cartão;

- l) Fotos, imagens de cassinos, apostas, rinhãs, máquinas de jogos de sorte, loterias;
- m) Fotos, imagens que promovam bebidas alcoólicas, fumo, consumo de drogas lícitas e ilícitas, cigarros, tabaco;
- n) Fotos e imagens de pessoas embriagadas, sob o efeito de drogas ou substâncias afins;
- o) Fotos, imagens de Cartão que se pareçam com outro Cartão de Crédito ou Débito;
- p) Fotos, imagens, textos, exposições, protestos de cunho racista ou que possam ferir moralmente as pessoas;
- q) Bandeiras como representação exclusiva no cartão;
- r) Fotos, Imagens que possam prejudicar ou de qualquer forma causar dano à imagem e reputação do **BANCO**;
- s) Quaisquer outras fotos, imagens que o **BANCO** considere inaceitáveis para utilização no cartão.

8. Caso o **BANCO** entenda sob o aspecto de política institucional, que a imagem selecionada ou enviada para *up load* pelo **TITULAR** tornaram-se inadequadas, poderá ao seu exclusivo critério e em qualquer tempo, durante a validade do cartão, mediante prévio aviso ao **TITULAR**, realizar a substituição do cartão Personalizado por outro cartão.

9. O **BANCO**, mediante prévio aviso ao **TITULAR**, poderá rescindir a qualquer tempo o presente Termo com o **TITULAR**, com o conseqüente cancelamento do cartão, caso haja a violação de quaisquer das disposições previstas neste Termo de Adesão ou das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A - Pessoas Físicas - Correntistas e Não-Correntistas, as quais foram entregues ao **TITULAR** quando da adesão ao Sistema de Cartões do Banco do Brasil S.A.. Idêntico direito é assegurado ao **TITULAR**, na hipótese de a violação decorrer de ato imputável ao **BANCO**.

10. A tolerância ou transigência no cumprimento deste Termo de Adesão ou de qualquer disposição das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A - Pessoas Físicas - Correntistas e Não-Correntistas será considerada ato de mera liberalidade, não constituindo renúncia ou modificação de regras, termos e condições, que permanecerão válidos integralmente, para todos os fins de Direito.

11. Este Termo de Adesão obriga o **BANCO**, o **TITULAR**, seus herdeiros e sucessores, aplicando-se a legislação de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outros normativos.

12. Para informações, sugestões, reclamações ou manifestação de intenção de cancelamento deste Termo de Adesão ou do cartão Personalizado a ele relativo, o **BANCO** coloca à disposição do **TITULAR**, o telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) – 0800 729 0722.

13. Permanecem inalteradas as Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A - Pessoas Físicas - Correntistas e Não-Correntistas.

<p>( ) Declaro que li, compreendi e aceitei as regras, termos e condições deste Termo de Adesão, bem como as Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A - Pessoas Físicas - Correntistas e Não-Correntistas.</p>
--